Zimbra **licitacao@empaer.pb.gov.br**

Re: RES: RES: Pedido de Esclarecimentos – Pregão Eletrônico – Locação de Veículos – EMPAER – Localiza Rent a Car S.A.

De : licitacao@empaer.pb.gov.br sex, 21 de ago de 2026 14:18
Assunto : Re: RES: RES: Pedido de Esclarecimentos – Pregão Eletrônico – Locação de Veículos – EMPAER – Localiza Rent a Car S.A. 5 anexos
Para : Evandro Almeida <evandro.almeida@localiza.com>
Cc : Julia Laudares <julia.laudares@localiza.com>, Lucas Gomes Andrade <lucas.gandrade@localiza.com>

De: "Evandro Almeida" <evandro.almeida@localiza.com>
Para: "licitacao" <licitacao@empaer.pb.gov.br>
Cc: "Julia Laudares" <julia.laudares@localiza.com>, "Lucas Gomes Andrade" <lucas.gandrade@localiza.com>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de agosto de 2026 10:28:32
Assunto: RES: RES: Pedido de Esclarecimentos – Pregão Eletrônico – Locação de Veículos – EMPAER – Localiza Rent a Car S.A.

EPROFN202603643A

Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 26/10/2026 - 12:09hs.
Documento Nº: 12767825.109281363-4903 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12767825.109281363-4903

PBdoc

@licitacao@empaer.pb.gov.br, bom dia.

Adicionalmente, com relação ao item 7.8.9.2 do Termo de Referência, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de frota reserva em quantitativo mínimo correspondente a 3% da frota locada para cada item, solicitamos esclarecimento acerca da forma de atendimento dessa exigência.

Considerando que o instrumento convocatório estabelece que os veículos destinados à frota reserva devem observar as mesmas características e especificações técnicas exigidas para os veículos da frota principal, questionamos se será admitida a utilização de veículos oriundos de operação de Rent a Car para composição do referido percentual de reserva, desde que tais veículos atendam integralmente às especificações previstas no Termo de Referência e permaneçam sob a integral responsabilidade da futura contratada.

Solicitamos, ainda, a confirmação do entendimento de que a frota reserva constitui obrigação inerente à execução contratual, estando os custos relacionados à sua disponibilização devidamente contemplados nos preços ofertados pela licitante, não havendo previsão de remuneração específica ou pagamento adicional para esse fim.

O presente esclarecimento mostra-se relevante para o adequado dimensionamento operacional e econômico da proposta, bem como para assegurar o pleno atendimento às exigências estabelecidas no edital.

Adicionalmente, considerando a previsão de designação de preposto para acompanhamento da execução contratual, solicitamos esclarecer se haverá exigência de permanência física do preposto nas dependências da Contratante durante toda a vigência do contrato ou se será admitida sua atuação de forma remota, desde que garantidos o atendimento tempestivo às demandas contratuais e o comparecimento presencial sempre que solicitado pela fiscalização ou gestão do contrato.

Por fim, solicitamos confirmar se a função de preposto poderá ser exercida por profissional da contratada sem dedicação exclusiva ao contrato, desde que devidamente investido de poderes para representar a empresa perante a Contratante e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

Atenciosamente,

Evandro Gurgel

Executivo de Relacionamento ES/ MG/ PR
+ 55 (31) 9 9904.7905

Classificação da Informação: PÚBLICA

De: licitacao@empaer.pb.gov.br <licitacao@empaer.pb.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de agosto de 2026 11:26
Para: Evandro Almeida <evandro.almeida@localiza.com>
Cc: Julia Laudares <julia.laudares@localiza.com>; Lucas Gomes Andrade <lucas.gandrade@localiza.com>
Assunto: Re: RES: Pedido de Esclarecimentos – Pregão Eletrônico – Locação de Veículos – EMPAER – Localiza Rent a Car S.A.

Geralmente, você não recebe emails de licitacao@empaer.pb.gov.br. Saiba por que isso é importante

Prezados,

Acusamos recebimento.

At.te,
CPL EMPAER

De: "Evandro Almeida" <evandro.almeida@localiza.com>
Para: "licitacao" <licitacao@empaer.pb.gov.br>
Cc: "Julia Laudares" <julia.laudares@localiza.com>, "Lucas Gomes Andrade" <lucas.gandrade@localiza.com>
Enviadas: Quarta-feira, 19 de agosto de 2026 17:44:49
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimentos – Pregão Eletrônico – Locação de Veículos – EMPAER – Localiza Rent a Car S.A.

Prezados, boa tarde.

Com o objetivo de possibilitar a adequada elaboração da proposta comercial e o correto entendimento das condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, solicitamos os esclarecimentos abaixo:

1. Responsabilidade por Sinistros e Cobertura Securitária

Em atenção às disposições constantes do item 7.14 do Termo de Referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos quanto à responsabilidade financeira decorrente de sinistros envolvendo os veículos locados:

EPROFN202603643A

Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 26/10/2026 - 12:09hs.
Documento Nº: 12767825.109281363-4903 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12767825.109281363-4903

PBdoc

1. Considerando que a contratada deverá manter seguro total dos veículos durante toda a vigência contratual, favor esclarecer quem será responsável pelos custos decorrentes de sinistros parciais e perda total dos veículos nos casos em que não houver comprovação de dolo, culpa, imprudência, negligência ou mau uso por parte dos condutores da contratante.
2. O item 7.14.5 prevê a responsabilização da contratante pelo pagamento da franquia em determinadas hipóteses. Solicitamos confirmar se, nos casos de sinistro com culpa comprovada do condutor, a responsabilidade da contratante ficará limitada exclusivamente ao valor da franquia securitária ou se poderá abranger outros custos, tais como perda operacional, desvalorização do bem, lucros cessantes ou diferenças não indenizadas pela seguradora.
3. Em caso de perda total do veículo, favor esclarecer se o órgão contratante poderá ser responsabilizado pelo ressarcimento integral do valor do bem ou se a indenização securitária prevista na apólice será considerada suficiente para a recomposição do patrimônio da contratada.
4. Existe limite financeiro ou percentual máximo de responsabilidade da contratante em casos de sinistros decorrentes de uso indevido, imperícia, imprudência, negligência ou dolo de seus servidores? Em caso positivo, informar os critérios aplicáveis.
5. Nos casos de danos materiais e corporais causados a terceiros, cuja cobertura mínima de RCF é de R$ 80.000,00, favor esclarecer se eventual valor excedente ao limite da apólice será suportado pela contratada ou se poderá ser objeto de cobrança à contratante.
6. Solicita-se esclarecer se, nos casos de furto, roubo, incêndio, fenômenos da natureza ou eventos fortuitos, haverá qualquer responsabilidade financeira da contratante além das hipóteses expressamente previstas no item 7.14.5 do Termo de Referência.
7. Favor informar se a Administração possui entendimento de que a responsabilização da contratante somente ocorrerá após conclusão do devido processo administrativo, com comprovação de culpa do condutor e observância do contraditório e da ampla defesa.

2. Item 03 – Capacidade de Carga da Pick-up

O Termo de Referência estabelece que o veículo deverá possuir "**caçamba com capacidade para suportar até 600 kg de carga útil**".
Diante disso, solicitamos esclarecer:

1. Serão aceitos veículos com **capacidade de carga útil superior a 600 kg**, desde que atendam às demais especificações técnicas exigidas no edital?
2. Considerando que a expressão "até 600 kg" pode indicar um limite máximo de capacidade, enquanto o mercado dispõe de diversos modelos que possuem carga útil superior, questionamos se o entendimento correto é que serão admitidos veículos com capacidade igual ou superior à indicada, sem prejuízo da competitividade do certame.
3. Com o objetivo de assegurar a correta interpretação da especificação e ampliar a competitividade do processo licitatório, solicitamos, se possível, informar quais modelos de veículos foram utilizados como referência técnica para a elaboração da descrição do Item 03.

3. Adesivação dos Veículos

Em relação aos itens que preveem a entrega dos veículos com adesivação institucional da EMPAER, contendo a logomarca conforme modelo aprovado pela unidade solicitante, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. É possível disponibilizar o modelo de adesivação, layout, manual de identidade visual ou qualquer documento que contenha as dimensões, área de cobertura e posicionamento dos adesivos nos veículos?
2. Caso não exista modelo padrão previamente definido, favor informar a estimativa de área adesivada por veículo ou encaminhar referência visual da adesivação atualmente utilizada pela EMPAER.
3. A adesivação será aplicada em toda a frota ou haverá veículos dispensados dessa exigência, conforme previsão do item 7.12.7 do Termo de Referência?
4. Existe distinção do padrão de adesivação entre os tipos de veículos (Hatch, SUV, Pick-up e Pick-up 4x4) ou será utilizado o mesmo layout para todos os itens?
5. Considerando que os custos de produção, instalação, manutenção e eventual substituição dos adesivos serão suportados pela contratada, solicitamos a disponibilização do modelo ou das especificações detalhadas da adesivação para possibilitar a correta composição dos custos e a adequada elaboração da proposta comercial.

Atenciosamente,

Evandro Gurgel

Executivo de Relacionamento ES/ MG/ PR
+ 55 (31) 9 9904.7905

Classificação da Informação: PÚBLICA

De: licitacao@empaer.pb.gov.br <licitacao@empaer.pb.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 18 de agosto de 2026 08:42
Para: Lucas Gomes Andrade <lucas.gandrade@localiza.com>
Cc: Evandro Almeida <evandro.almeida@localiza.com>; Julia Laudares <julia.laudares@localiza.com>
Assunto: Re: Pedido de Esclarecimentos – Pregão Eletrônico – Locação de Veículos – EMPAER – Localiza Rent a Car S.A.

EPROFN202603643A

Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 26/10/2026 - 12:09hs.
Documento Nº: 12767825.109281363-4903 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12767825.109281363-4903

PBdoc

Some people who received this message don't often get email from licitacao@empaer.pb.gov.br. Learn why this is important

Prezados,

Acusamos recebimento.
Estamos analisando e retornaremos o mais breve possível.

At.te,
CPL EMPAER

De: "Lucas Gomes Andrade" <lucas.gandrade@localiza.com>
Para: "licitacao" <licitacao@empaer.pb.gov.br>
Cc: "Evandro Almeida" <evandro.almeida@localiza.com>, "Julia Laudares" <julia.laudares@localiza.com>
Enviadas: Quinta-feira, 13 de agosto de 2026 15:35:07
Assunto: Pedido de Esclarecimentos – Pregão Eletrônico – Locação de Veículos – EMPAER – Localiza Rent a Car S.A.

Prezados Senhores,

A **Localiza Rent a Car S.A.**, interessada em participar do Pregão Eletrônico promovido pela **Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER**, vem, respeitosamente, solicitar os esclarecimentos abaixo, com o objetivo de possibilitar a adequada elaboração da proposta comercial, o dimensionamento da operação e o correto entendimento das condições de execução previstas no Edital e seus anexos.

1. PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO E VEÍCULO RESERVA/SUBSTITUTO
Considerando que o Termo de Referência atribui à Contratada a responsabilidade pelas manutenções preventivas e corretivas, bem como pela disponibilização de veículos reserva/substitutos, solicitamos confirmar o seguinte entendimento:
Sempre que o veículo estiver em condições seguras de circulação, poderá o usuário/condutor autorizado pela Contratante conduzi-lo até oficina própria, credenciada ou concessionária indicada e previamente agendada pela Contratada, bem como realizar sua retirada após a conclusão dos serviços.
Da mesma forma, quando houver necessidade de veículo reserva/substituto, poderá o usuário/condutor autorizado realizar sua retirada e posterior devolução em agência, unidade operacional ou ponto de atendimento indicado pela Contratada.
Ressaltamos que permanecerão integralmente sob responsabilidade da Contratada o gerenciamento e os custos das manutenções, a indicação da rede de atendimento, a disponibilização do veículo reserva/substituto e o cumprimento dos prazos previstos no Termo de Referência.
O procedimento proposto visa conferir maior agilidade à operação e reduzir o período de indisponibilidade dos veículos, sem transferir à Contratante qualquer responsabilidade técnica ou financeira relativa à manutenção.
Está correto o nosso entendimento?

2. REDE PRÓPRIA OU CREDENCIADA PARA MANUTENÇÃO
Considerando a obrigação da Contratada de executar as manutenções preventivas e corretivas dos veículos, solicitamos confirmar o seguinte entendimento:
As manutenções preventivas e corretivas poderão ser realizadas em oficinas próprias ou integrantes da rede credenciada da Contratada, inclusive concessionárias, oficinas especializadas ou prestadores homologados, desde que integralmente observados o plano de manutenção do fabricante, as condições de garantia, os padrões técnicos e os demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.
Está correto o nosso entendimento?

3. CONDUTORES AUTORIZADOS
Considerando que a contratação será realizada sem motorista, solicitamos esclarecer se os veículos poderão ser conduzidos por **qualquer empregado, servidor, colaborador ou outro usuário autorizado pela Contratante e devidamente habilitado**, ou se haverá necessidade de cadastro prévio e individual dos condutores junto à Contratada.

4. VEÍCULO RESERVA/SUBSTITUTO
Considerando a obrigação de disponibilização de veículo reserva, solicitamos confirmar o seguinte entendimento:
O veículo reserva/substituto poderá ser de marca ou modelo distinto do veículo originalmente disponibilizado, desde que pertença à mesma categoria contratada e atenda integralmente às características e especificações técnicas mínimas previstas para o respectivo item.
Está correto o nosso entendimento?

5. QUANTITATIVO DA FROTA RESERVA
Considerando que o Termo de Referência estabelece a disponibilização de **frota reserva em quantidade mínima correspondente a 3% da frota locada**, solicitamos esclarecer:
a) se o percentual de 3% será calculado exclusivamente sobre a **quantidade de veículos efetivamente contratada e disponibilizada à EMPAER**, e não sobre o quantitativo máximo registrado na Ata;
b) qual critério de arredondamento deverá ser utilizado quando a aplicação do percentual resultar em quantidade fracionada de veículos; e
c) se a frota reserva deverá permanecer fisicamente disponível desde o início da execução ou poderá ser dimensionada conforme o quantitativo efetivamente demandado pela Contratante.

6. QUANTIDADES INICIAIS A SEREM CONTRATADAS
Considerando que a presente licitação será realizada por meio de **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação** e que os quantitativos máximos estimados correspondem a **100 veículos Hatch, 30 SUVs, 60 Pick-ups e**

EPROFN202603643A

Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 26/10/2026 - 12:09hs.
Documento Nº: 12767825.109281363-4903 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12767825.109281363-4903

PBdoc

30 caminhonetes 4x4, solicitamos informar **qual quantitativo a Administração estima contratar inicialmente após a formalização da Ata de Registro de Preços**.
Em especial, solicitamos esclarecer se há previsão de contratação inicial da **totalidade dos 220 veículos** ou se as contratações ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade da EMPAER.
Caso a contratação inicial seja parcial, solicitamos informar, se possível, a **estimativa de quantitativo inicial por item**, considerando que essa informação é relevante para o planejamento da aquisição, emplacamento, preparação e disponibilização da frota pela futura Contratada.

7. QUILOMETRAGEM MÉDIA
Considerando que a contratação prevê a disponibilização dos veículos em regime de **quilometragem livre**, solicitamos, para fins de adequada precificação da proposta e dimensionamento dos custos de manutenção, pneus, desgaste e renovação da frota, informar a **quilometragem média mensal atualmente percorrida por veículo**, preferencialmente segregada nas seguintes categorias:
a) Hatch;
b) SUV;
c) Pick-up;
d) Caminhonete 4x4.
Alternativamente, solicitamos informar a quilometragem média mensal ou anual registrada em contratos vigentes ou anteriores de objeto semelhante.
Esclarecemos que a informação é solicitada exclusivamente para fins de composição de custos, sem qualquer intenção de estabelecer limitação contratual de quilometragem.

8. MODELOS DOS VEÍCULOS
Considerando que o Termo de Referência estabelece características e especificações técnicas mínimas para cada categoria, porém não indica marca ou modelo específico de referência, solicitamos confirmar o seguinte entendimento:
Será aceita qualquer marca/modelo disponível no mercado que atenda integralmente às características e especificações técnicas mínimas estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, não havendo exigência de equivalência a marca ou modelo específico.
Está correto o nosso entendimento?

9. LAVAGEM, ASPIRAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS
Considerando os serviços inerentes à conservação da frota e o impacto desses custos na formação da proposta, solicitamos esclarecer **de quem será a responsabilidade pela lavagem, aspiração e higienização periódica dos veículos durante sua utilização regular**.
Caso a responsabilidade seja da Contratada, solicitamos informar **qual periodicidade mínima deverá ser considerada e se haverá quantidade mínima de lavagens por veículo/mês**.

10. RENOVAÇÃO DA FROTA
Considerando que o Termo de Referência estabelece a substituição dos veículos ao atingirem os limites de quilometragem previstos ou **3 anos contados da entrega**, o que ocorrer primeiro, solicitamos esclarecer:
a) se o prazo de 3 anos será contado **individualmente a partir da data de entrega de cada veículo**;
b) se, em eventual prorrogação contratual, os veículos que atingirem qualquer dos marcos previstos deverão ser substituídos obrigatoriamente por **veículos zero quilômetro**; e
c) qual será o prazo concedido à Contratada para realização da substituição quando atingido qualquer dos limites previstos.

11. EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO NO ESTADO DA PARAÍBA
Considerando que o Termo de Referência determina que a disponibilização, o emplacamento e o licenciamento dos veículos ocorram obrigatoriamente no Estado da Paraíba, solicitamos confirmar o seguinte entendimento:
A exigência de emplacamento e licenciamento no Estado da Paraíba deverá estar integralmente atendida no momento da efetiva entrega dos veículos à Contratante, não constituindo requisito prévio de habilitação ou participação na licitação.
Está correto o nosso entendimento?

12. PRAZO PARA NOVOS PEDIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA
Considerando que se trata de Sistema de Registro de Preços e que poderão ocorrer novas solicitações de veículos durante a execução, solicitamos esclarecer **qual prazo deverá ser observado pela Contratada para atendimento de novos pedidos de locação realizados após a implantação da frota inicial**.
Solicitamos esclarecer, ainda, se a Administração pretende que tais demandas sejam inicialmente atendidas por meio da frota reserva até a disponibilização dos veículos definitivos.
Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e permanecemos no aguardo dos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lucas Andrade
Gerente de Relacionamento | Sul - Sudeste
+ 55 (31) 9 9589.0484

EPROFN202603643A

Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA em 26/10/2026 - 12:09hs.
Documento Nº: 12767825.109281363-4903 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12767825.109281363-4903

PBdoc